



# COMISSÃO DE ESTUDOS

A comissão de estudo foi formada em **janeiro de 2023**, visando utilizar as experiências das eleições 2022 para expor sugestões de modificações que **simplifiquem e modernizem o processo eleitoral** das Entidades.



# OBJETIVOS

Propiciar maior agilidade, eficiência e segurança no processo eleitoral por meio das **Eleições Digitais**, unificando os atos e prazos do processo eleitoral da AFFEGO E SINDIFISCO/GO, hoje divergentes.



# PRINCIPAIS A L T E R A Ç Õ E S





# Unificação de atos e prazos do processo eleitoral da AFFEGO e SINDIFISCO/GO

- Unificação e atualização dos prazos comuns nos estatutos das entidades;
- Nomeação de uma única Comissão Eleitoral indicada pelas duas entidades;
- Data única para publicação do edital, instruções e data para inscrições, entre outros;
- Inclusão do Conselho SINDICAL nas eleições gerais.



# 2

# Ampliação dos mandatos

- 2.1 Propiciar um prazo razoável para melhor gestão;
- 2.2 Economia financeira.





## Particularidades Sindifisco/GO

- Inclusão do Conselho SINDICAL nas eleições gerais, tendo em vista a mudança no cenário atual dos auditores da ativa;
- Economia financeira.



3

# Determinação da data limite de 60 (sessenta) dias antes do pleito com efeitos de adimplência para o ato de votar.

Essa determinação visa facilitar toda administração do processo eleitoral, principalmente no fornecimento de dados para a empresa gestora das eleições.



# Modalidade de votação apenas na forma eletrônica.

O voto será realizado totalmente por votação eletrônica, sendo na modalidade presencial, tradicionalmente, apenas em Goiânia, por meio eletrônico hábil.



# VOTAÇÃO 100% DIGITAL

- Propiciar maior agilidade, eficiência e segurança no processo eleitoral;
- Menor burocracia cartorária dos trâmites de registro;
- Comodidade do Eleitor de votar onde estiver, tendo comprovante enviado por e-mail;
- Rapidez na apuração dos votos permitindo o resultado logo após as eleições;
- Economia significativa no custo de todo o processo eleitoral.

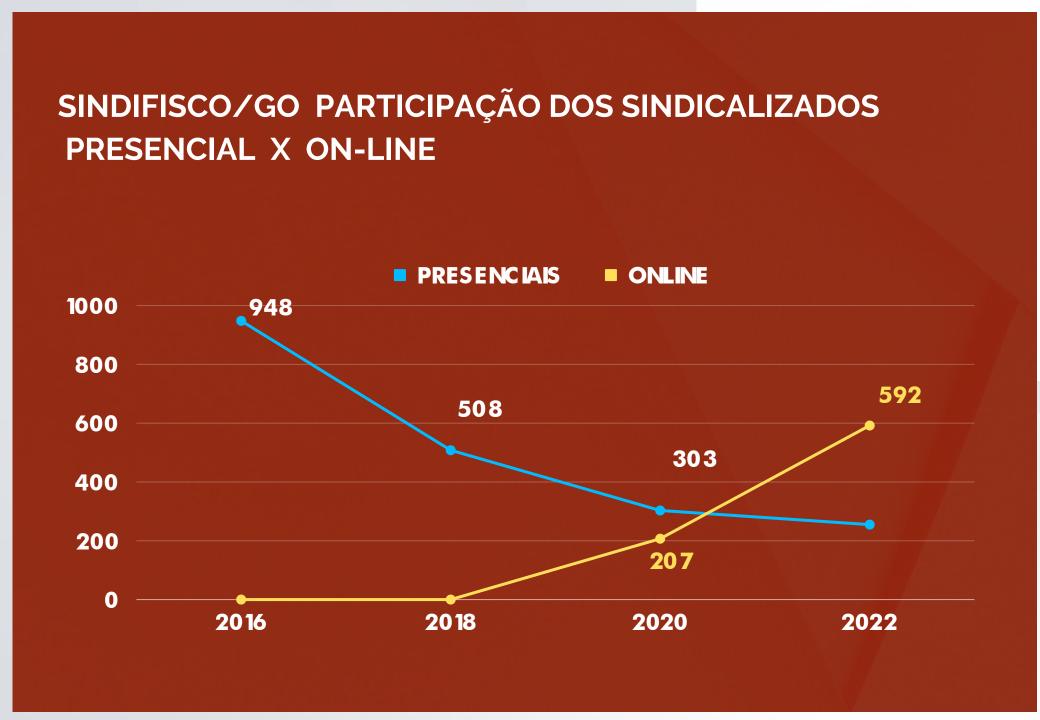




# HISTÓRICO

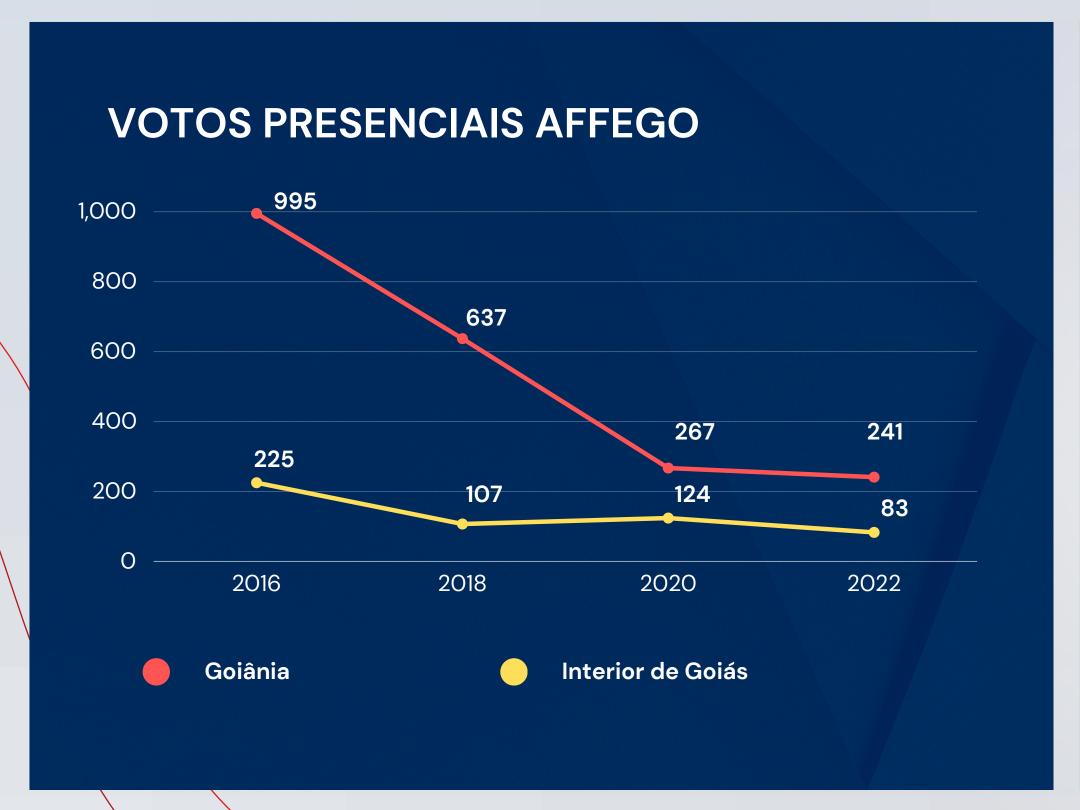
Adesão significativa dos associados/filiados a votar por login e senha devido a praticidade deste sistema.

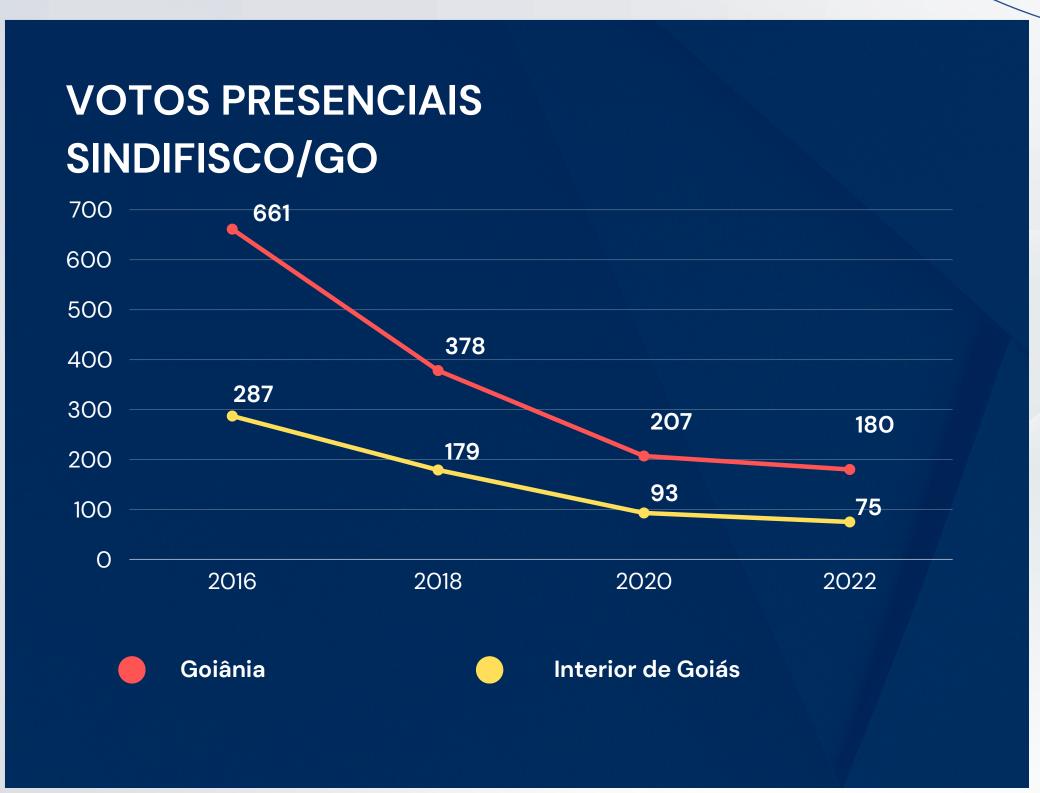




# HISTÓRICO

Baixo comparecimento presencial dos eleitores, tanto nas seções eleitorais da capital, quanto no interior.





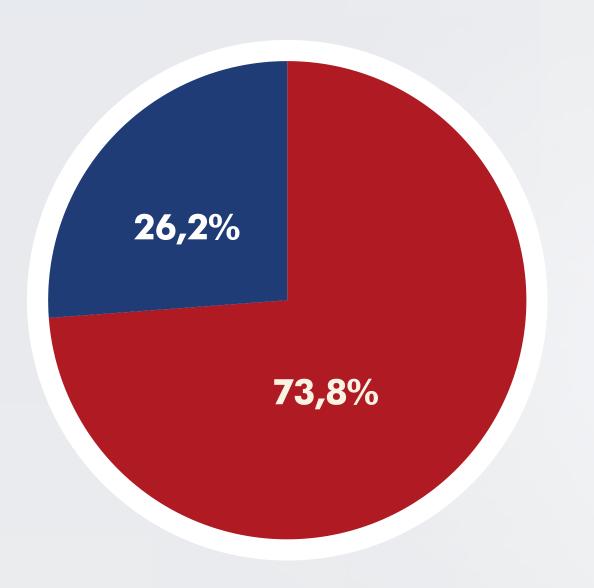
# ABSTENÇÕES AFFEGO

### ELEITORES INTERIOR

TOTAL DE ASSOCIADOS APTOS NO INTERIOR:230

AFFEGO - 2022





	AFFEGO	KM	IDAe VOLTA
ANÁPOLIS	26	60	120
CALDAS NOVAS	5	170,3	340,6
CAMPOS BELOS	2	607	1214
CATALÃO	1	262,9	525,8
FIRMINÓPOLIS	2	118,5	237
FORMOSA	10	280,8	561,6
GOIANÉSIA	3	175	350
GOIÁS	<u>3</u>	130	260
INHUMAS	0	46,2	92,4
IPORÁ	2	226,2	452,4
ITUMBIARA	7	209	418
JATAÍ	4	322,5	645
LUZIÂNIA	0	198	396
PIRES DO RIO	2	135,1	270,2
PORANGATU	3	408,6	817,2
RIALMA	0	175,8	351,6
RIO VERDE	3	232,9	465,8
ARAGUAINA-TO	3	822,6	1645,2
BRASÍLIA-DF	0	207	414
PALMAS-TO	5	1.142	2284
UBERLÁNDIA-MG	2	339,4	678,8
TOTAL	83		

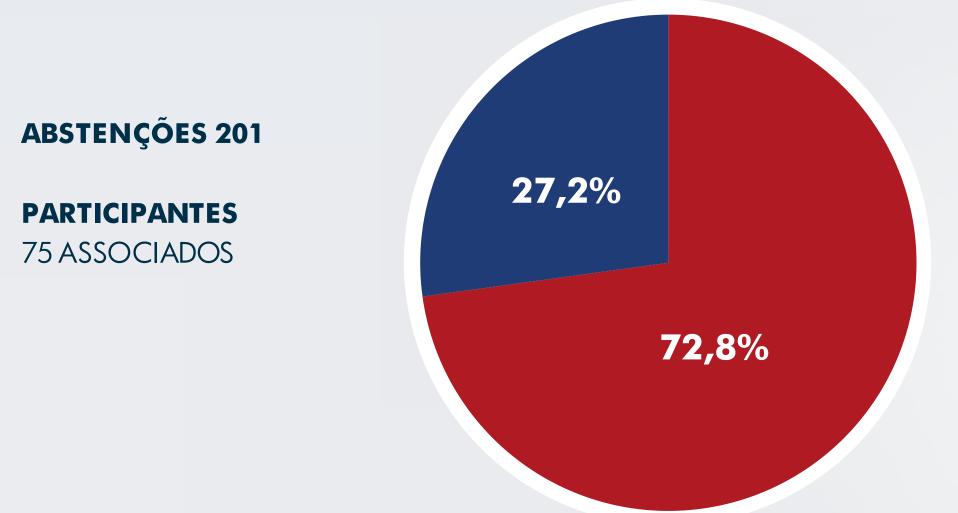
# ABSTENÇÕES SINDIFISCO

### ELEITORES INTERIOR

TOTAL DE ASSOCIADOS APTOS NO

**INTERIOR:276** 





	SINDIFISCO	KM	IDAe VOLTA
ANÁPOLIS	2	60	120
CALDAS NOVAS	3	170,3	340,6
CAMPOS BELOS	1	607	1214
CATALÃO	22	262,9	525,8
FIRMINÓPOLIS	5	118,5	237
FORMOSA	4	280,8	561,6
GOIANÉSIA	1	175	350
GOIÁS	2	130	260
INHUMAS	1	46,2	92,4
IPORÁ	3	226,2	452,4
ITUMBIARA	2	209	418
JATAÍ		322,5	645
LUZIÂNIA	2	198	396
PIRES DO RIO	6	135,1	270,2
PORANGATU	2	408,6	817,2
RIALMA	2	175,8	351,6
RIO VERDE	1	232,9	465,8
ARAGUAINA-TO	3	822,6	1645,2
BRASÍLIA-DF	1	207	414
PALMAS-TO	11	1.142	2284
UBERLÁNDIA-MG	1	339,4	678,8
TOTAL	75		

# PRESENCIAL X ON-LINE - PARTICIPAÇÃO AFFEGO



## PRESENCIAL X ON-LINE - PARTICIPAÇÃO SINDIFISCO



### ECONOMIA

Redução significativa no custo de todo o processo eleitoral





# Obrigatoriedade na contratação de duas empresas independentes para realização do processo eleitoral.

Empresa responsável pelo sistema de votação eletrônica

Empresa que irá auditar todo o processo eletrônico

A empresa que executará o processo de votação eletrônico deverá ser auditada por outra empresa de auditoria independente que garanta que o processo eleitoral ocorra de forma célere, eficiente com imparcialidade e lisura, sem vínculo com as entidades.



# Alteração na posse dos eleitos

Facilitar o registro para que o Presidente eleito tenha seus direitos legais transferidos na data em que inicia seu mandato.

ART. 83- OS MEMBROS ELEITOS PARA OCUPAREM OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, PRESTARÃO COMPROMISSO ATÉ O 15° QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS DE DEZEMBRO E NA MESMA DATA SERÃO DECLARADOS EMPOSSADOS, PORÉM COM EFEITOS LEGAIS A PARTIR DO DIA 1° DE JANEIRO DO ANO DE INÍCIO DO MANDATO.

Parágrafo único: Mantem-se em exercício os integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal até o último dia do mês de dezembro do ano que findar seus mandatos.

# Particularidades Affego

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS de 15 para 11 conselheiros

Art. 77- Realizada a totalização dos votos, serão considerados eleitos:

I - Para a Diretoria Executiva, a chapa mais votada;

II - Para o Conselho de Administração, os 11 (onze) candidatos mais votados, na forma prevista;

Facilitar o quórum mínimo para as reuniões, diminuindo de 8 para 6.

\*Necessário observar art. 55 §3

### Conclusões

Diante do apresentado, tendo em vista as melhorias pensando em fortalecer as entidades com a maior participação dos seus filiados,

### a evolução é inevitável e inadiável!

#### **INTEGRANTES**

EMIR CURADO
EPONINA AUXILIADORA COSTA FERREIRA
JOEL MODEROZO DOS SANTOS
WELLISTON KARLOS RAMOS

#### **APOIO**

CARMEN DAMACENO
TATHYELLE MOREIRA